DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 07 de junho de 2023 • Edição 2527 • Ano XVII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

## **EDITAIS**

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 468/2022

Edital de Convocação nº 089, de 07 de junho de 2023.

## CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1113/2023 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de PROFESSOR PEDAGOGO.

Considerando que o(a) candidato(a) classificado(a) inscrito sob nº 109 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 81.468 de 31 de maio de 2023 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 468/2022 e alterações,

I — Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

## PROFESSOR PEDAGOGO

Classif. Inscrição Candidato

125 492 GIRCLEIDE DOS SANTOS SOUZA

- II O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 468.01/2022 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.
- III Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 468.01/2022 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.
- ${
  m IV}-{
  m O}$  não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).
- V O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 07 de junho de 2023.

**Cristian dos Santos Perius** Secretário Municipal de Administração

Adriana Tomasoni Secretária Municipal de Educação

- 1. Fotocópia da Cédula da Identidade RG;
- 2. Fotocópia do CPF;
- 3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- 4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
- 6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
- 7. Comprovante de Residência;
- 8. Fotocópia do Titulo de eleitor;
- 9. Certidão de Quitação Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
- 11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- 12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
- 13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
- 14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
- 15. Fotocópia do CPF dos pais;
- Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- 17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
- 18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço publico, nos últimos 5 (cinco) anos.
- 19. Declaração de Bem e Valores;
- 20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
- 21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.



Edital de Convocação nº 050, de 07 de junho de 2023.

# CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando os Ofícios nº 0878, 0896, 0922, 0923, 0928/2023/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Considerando que o(a) candidato(a) classificado(a) inscrito sob nº 1696 e 1710 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 041.469 de 31 de maio de 2023 não se apresentaram para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 469/2023 e alterações,

I — Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

#### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

### Classif. Inscrição Candidato

49 922 ROSANGELA LOPES DE OLIVEIRA

50 193 APARECIDA ROSA BARBOSA

- $$\label{eq:intermediate} \begin{split} &II-O(a)\; candidato(a)\; convocado(a)\; no\; item\; I\; deverá\; cumprir\; as\; exigências\\ &para\; admissão\; constante\; no\; Edital\; n^o.\; 469.01/2023\; e\; demais\; normais\; aplicáveis\; e\; apresentar\; os\; documentos\; relacionados\; no\; Anexo\; I\; deste\; Edital. \end{split}$$
- III Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 469.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.
- IV O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).
- V-O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 07 de junho de 2023.

## Cristian dos Santos Perius

Secretário Municipal de Administração

#### Eraldo Gonçalves Fortes

Secretário Municipal de Saúde

- 1. Fotocópia da Cédula da Identidade RG;
- Fotocópia do CPF;
- 3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- 4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
- 6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
- 7. Comprovante de Residência;
- 8. Fotocópia do Titulo de eleitor;
- 9. Certidão de Quitação Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
- 11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- 12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
- 13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
- Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
- 15. Fotocópia do CPF dos pais;
- Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- 17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
- 18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço publico, nos últimos 5 (cinco) anos.
- 19. Declaração de Bem e Valores;
- 20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
- 21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.



Edital de Convocação nº 051 de 07 de junho de 2023.

# CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0925/2023/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de NUTRICIONISTA.

Considerando que o(a) candidato(a) classificado(a) inscrito sob nº 1768 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 042.469 de 31 de maio de 2023 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 469/2023 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

#### NUTRICIONISTA

#### Classif. Inscrição Candidato

- 2 1607 ISABELLA VIAN MATIAS DE OLIVEIRA
- II-O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 469.01/2023 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.
- III Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 469.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.
- IV O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).
- V-O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 07 de junho de 2023.

Cristian dos Santos Perius Secretário Municipal de Administração

> Eraldo Gonçalves Fortes Secretário Municipal de Saúde

- 1. Fotocópia da Cédula da Identidade RG;
- 2. Fotocópia do CPF;
- 3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- 4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
- 6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
- 7. Comprovante de Residência;
- 8. Fotocópia do Titulo de eleitor;
- 9. Certidão de Quitação Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
- 11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18
   anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
- Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
- 15. Fotocópia do CPF dos pais;
- Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- 17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
- 18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço publico, nos últimos 5 (cinco) anos.
- 19. Declaração de Bem e Valores;
- 20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
- 21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.



Edital de Convocação nº 052, de 07 de junho de 2023.

# CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando os Ofícios nº 0911 e 0913/2023/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde os quais solicitam a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de ENFERMEIRO PADRÃO.

Considerando que os(as) candidatos(as) classificados(as) inscritos sob nº 1202 e 700 convocados(as) pelo Edital de Convocação nº 044.469 de 31 de maio de 2023 não se apresentaram para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 469/2023 e alterações,

I — Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

#### ENFERMEIRO PADRÃO

## Classif. Inscrição Candidato

7 452 LAIS BARROS WEBER

8 74 FABIANA REGINA DE SOUZA \*\*

- II-O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 469.01/2023 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.
- III Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 469.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.
- IV O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).
- V O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 07 de junho de 2023.

Cristian dos Santos Perius

Secretário Municipal de Administração

**Eraldo Gonçalves Fortes** Secretário Municipal de Saúde

- 1. Fotocópia da Cédula da Identidade RG;
- 2. Fotocópia do CPF;
- 3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- 4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
- 6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
- 7. Comprovante de Residência;
- 8. Fotocópia do Titulo de eleitor;
- 9. Certidão de Quitação Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
- 11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- 12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
- 13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
- Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18
   anos;
- 15. Fotocópia do CPF dos pais;
- Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
- 18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço publico, nos últimos 5 (cinco) anos.
- 19. Declaração de Bem e Valores;
- 20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
- 21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.



Edital de Convocação nº 053, de 07 de junho de 2023.

# CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0794/2023 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado, dentre outros, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

Considerando que os(as) candidatos(as) classificados(as) inscritos sob nº 1475 e 1525 convocados(as) pelo Edital de Convocação nº 045.469 de 31 de maio de 2023 não se apresentaram para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 469/2023 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

### Classif. Inscrição Candidato

9 140 MICHAEL KASSYO BRILHANTE DE ALMEIDA

10 641 DÉBORA FERNANDES BORGES

- $II-O(a)\ candidato(a)\ convocado(a)\ no\ item\ I\ dever\'a\ cumprir\ as\ exigências\ para\ admiss\~ao\ constante\ no\ Edital\ n^o.\ 469.01/2023\ e\ demais\ normais\ aplic\'aveis\ e\ apresentar\ os\ documentos\ relacionados\ no\ Anexo\ I\ deste\ Edital.$
- III Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 469.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.
- IV-O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).
- V-O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 07 de junho de 2023.

### Cristian dos Santos Perius

Secretário Municipal de Administração

#### Adriana Tomasoni

Secretária Municipal de Educação

- 1. Fotocópia da Cédula da Identidade RG;
- Fotocópia do CPF;
- 3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- 4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
- 6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
- 7. Comprovante de Residência;
- 8. Fotocópia do Titulo de eleitor;
- 9. Certidão de Quitação Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
- 11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- 12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
- 13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
- Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
- 15. Fotocópia do CPF dos pais;
- Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
- 18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço publico, nos últimos 5 (cinco) anos.
- 19. Declaração de Bem e Valores;
- 20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
- 21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.



Edital de Convocação nº 054, de 07 de junho de 2023.

# CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0765/2023/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de FISIOTERAPEUTA.

Considerando que o(a) candidato(a) classificado(a) inscrito sob nº 672 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 046.469 de 31 de maio de 2023 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 469/2023 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

## FISIOTERAPEUTA

#### Classif. Inscrição Candidato

#### 3 757 CLEBER DE SOUZA SILVA

- II O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 469.01/2023 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.
- III Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 469.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.
- IV-O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).
- V O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 07 de junho de 2023.

### Cristian dos Santos Perius

Secretário Municipal de Administração

## Eraldo Gonçalves Fortes

Secretário Municipal de Saúde

- 1. Fotocópia da Cédula da Identidade RG;
- 2. Fotocópia do CPF;
- 3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- 4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
- 6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
- 7. Comprovante de Residência;
- 8. Fotocópia do Titulo de eleitor;
- 9. Certidão de Quitação Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
- 11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- 12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
- 13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
- Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
- 15. Fotocópia do CPF dos pais;
- Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- 17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
- 18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço publico, nos últimos 5 (cinco) anos.
- 19. Declaração de Bem e Valores;
- 20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
- 21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.



# EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 019/2023 EDITAL N° 04.019/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, através da Secretaria Municipal de Administração divulga o EDITAL DO RESULTADO DEFINITIVO e HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSA DE ESTAGIÁRIO, conforme as disposições do Edital nº 019/2023:

1. DO RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO:

ADMINISTRA	ÇAO – 6 HORAS DIARIAS				
Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Sem.	MEDIA	Colocação
19	DEBORA CRISTINA PISTOLATTI MACEDO	25/03/2022	2°	8,90	1°
		•	•		
	- 6 HORAS DIÁRIAS	ID ( N)	la	h repri	Ia 1 ~
Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Sem.	MEDIA	Colocação
11	EDINALVA LUCIA CORDEIRO	09/04/1987	2°	9,42	1°
DIREITO - 6 I	HORAS DIARIAS				
Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Sem.	MEDIA	Colocação
34	JOICE BORGES MIRANDA	26/04/2002	9°	9,94	1°
41	MAYCON CARLOS DE PAULA PINHEIRO	23/03/2002	7°	9,78	<b>2</b> °
24	MARIA VICTORIA FROIO	10/03/2001	9°	9,64	3°
30	MELYSSA FARIA BATISTA DA SILVA	10/05/2001	9°	9,53	<b>4</b> °
17	SABRYNNE ALVES MENDES DE JESUS	15/10/2003	3°	9,48	5°
37	LEONARDO VICTOR ZOLET	12/06/2000	4°	9,38	6°
4	LUIZ ALVARO OLIVEIRA MENEZES	29/12/2000	7°	9,28	<b>7</b> °
34	JOICE BORGES MIRANDA	26/04/2002	9°	9,94	8°
41	MAYCON CARLOS DE PAULA PINHEIRO	23/03/2002	7°	9,78	9°
24	MARIA VICTORIA FROIO	10/03/2001	9°	9,64	10°
EDUCAÇÃO E	TSICA – 6 HORAS DIÁRIAS				
EDUCAÇAU F Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Sem.	MĖDIA	Colocação
40	CARLA RODRIGUES FONSECA	28/12/2001	7°	9,93	1º
6	BRENDA KAMYLLA AMORIM LIMA	04/02/2002	6°	8,14	2°
10	JOAO VITOR ARAÚJO LENDENGUES	13/01/2001	7°	6,56	3°
10	JOHO VII OKIMATOJO EEL VEEL VOELS	13/01/2001	1,	0,20	
ENFERMAGE	M – 6 HORAS DIARIAS				
Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Sem.	MEDIA	Colocação
29	GABRIELA APARECIDA DE OLIVEIRA	11/04/2001	8°	9,93	1°
9	GABRIELLA DIAS MARTINS	15/03/2000	9°	9,80	2°
8	KARINNE DARIENE GOLLIN	09/02/1990	10°	8,87	3°
33	EUCIENE CONCEIÇAO ROSA	25/10/1974	3°	5,28	<b>4</b> °
FARMÁCIA -	6 HORAS DIÀRIAS				
Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Sem.	MEDIA	Colocação
31	LETICIA DA CONCEIÇAO DA COSTA	15/05/1998	6°	9,02	1°
3	JULIANA DA SILVA MEDEIROS	19/09/2001	3°	8,91	2°
				1/	
	S HORAS DIARIAS				
Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Sem.	MEDIA	Colocação
16	MIRIELE CRISTINA PEREIRA CABRAL	24/02/1993	3°	8,78	1°
7	IOHANA TAILENA REINISCH	21/10/1992	4°	8,63	2°
23	MARIA BEATRIZ RODRIGUES COSTA	11/08/2001	5°	8,27	3°
ODONTOLOG	IA – 6 HORAS DIÁRIAS				
	Nome do Candidato	Data Nasc.	Sem.	MEDIA	Colocação
Inscrição 32	Nome do Candidato	<b>Data Nasc.</b> 30/08/1985	Sem.	MEDIA 10,00	Colocação 1°
Inscrição 32	Nome do Candidato GRAZIELLA LOPES DOS SANTOS E SILVA				
Inscrição 32 PEDAGOGIA -	Nome do Candidato GRAZIELLA LOPES DOS SANTOS E SILVA  - 6 HORAS DIARIAS	30/08/1985	3°	10,00	1°
Inscrição 32 PEDAGOGIA - Inscrição	Nome do Candidato GRAZIELLA LOPES DOS SANTOS E SILVA  - 6 HORAS DIARIAS Nome do Candidato	30/08/1985 Data Nasc.	3° Sem.	10,00 MEDIA	1° Colocação
Inscrição 32 PEDAGOGIA - Inscrição 1	Nome do Candidato GRAZIELLA LOPES DOS SANTOS E SILVA  - 6 HORAS DIARIAS Nome do Candidato TALITA CRISTINA ANTONELLI PIMENTEL	30/08/1985 <b>Data Nasc.</b> 10/09/1985	3° Sem. 4°	10,00 MEDIA 10,00	l°  Colocação 1°
Inscrição 32 PEDAGOGIA - Inscrição 1 38	Nome do Candidato GRAZIELLA LOPES DOS SANTOS E SILVA  - 6 HORAS DIARIAS Nome do Candidato TALITA CRISTINA ANTONELLI PIMENTEL KEYLA FERREIRA CAMPO	30/08/1985  Data Nasc. 10/09/1985 27/04/1987	3° Sem. 4° 2°	10,00 MEDIA 10,00 9,96	1°
Inscrição 32 PEDAGOGIA - Inscrição 1 38 20	Nome do Candidato  GRAZIELLA LOPES DOS SANTOS E SILVA  - 6 HORAS DIARIAS  Nome do Candidato  TALITA CRISTINA ANTONELLI PIMENTEL  KEYLA FERREIRA CAMPO  CAROLINE STATES NIEBISCH	30/08/1985  Data Nasc. 10/09/1985 27/04/1987 24/09/1991	3°  Sem. 4° 2° 3°	10,00 MEDIA 10,00 9,96 9,38	1°
Inscrição 32 PEDAGOGIA - Inscrição 1 1 38 20	Nome do Candidato GRAZIELLA LOPES DOS SANTOS E SILVA  - 6 HORAS DIARIAS Nome do Candidato TALITA CRISTINA ANTONELLI PIMENTEL KEYLA FERREIRA CAMPO CAROLINE STATES NIEBISCH ELIETE CARDOSO DAS NEVES	30/08/1985  Data Nasc. 10/09/1985 27/04/1987 24/09/1991 27/03/1992	Sem. 4° 2° 3° 4°	MEDIA 10,00 9,96 9,38 8,75	1°     Colocação   1°     2°   3°   4°
Inscrição 32 PEDAGOGIA - Inscrição 1 1 38 20 22 35	Nome do Candidato GRAZIELLA LOPES DOS SANTOS E SILVA  - 6 HORAS DIARIAS Nome do Candidato TALITA CRISTINA ANTONELLI PIMENTEL KEYLA FERREIRA CAMPO CAROLINE STATES NIEBISCH ELIETE CARDOSO DAS NEVES KETURA THALIA ARAUJO GOMES RIBEIRO	30/08/1985  Data Nasc. 10/09/1985 27/04/1987 24/09/1991 27/03/1992 13/10/2001	3°  Sem. 4° 2° 3° 4° 6°	10,00 MEDIA 10,00 9,96 9,38 8,75 8,60	Colocação  1°  2°  3°  4°  5°
Inscrição 32 PEDAGOGIA - Inscrição 1 1 38 20 22 35	Nome do Candidato GRAZIELLA LOPES DOS SANTOS E SILVA  - 6 HORAS DIARIAS Nome do Candidato TALITA CRISTINA ANTONELLI PIMENTEL KEYLA FERREIRA CAMPO CAROLINE STATES NIEBISCH ELIETE CARDOSO DAS NEVES KETURA THALIA ARAUJO GOMES RIBEIRO REGIANE DE OLIVEIRA CONSTANTINO	30/08/1985  Data Nasc. 10/09/1985 27/04/1987 24/09/1991 27/03/1992 13/10/2001 27/01/1994	3°  Sem.  4° 2° 3° 4° 6° 3°	10,00 MEDIA 10,00 9,96 9,38 8,75 8,60 8,19	Colocação  1° 2° 3° 4° 5° 6°
Inscrição 32  PEDAGOGIA - Inscrição 1 38 20 22 335 5	Nome do Candidato GRAZIELLA LOPES DOS SANTOS E SILVA  - 6 HORAS DIARIAS Nome do Candidato TALITA CRISTINA ANTONELLI PIMENTEL KEYLA FERREIRA CAMPO CAROLINE STATES NIEBISCH ELIETE CARDOSO DAS NEVES KETURA THALIA ARAUJO GOMES RIBEIRO REGIANE DE OLIVEIRA CONSTANTINO DILAINE CRISTINA DA SILVA	30/08/1985  Data Nasc. 10/09/1985 27/04/1987 24/09/1991 27/03/1992 13/10/2001 27/01/1994 05/06/1983	3°  Sem.  4° 2° 3° 4° 6° 3° 5°	10,00 MEDIA 10,00 9,96 9,38 8,75 8,60 8,19 7,39	Colocação  1° 2° 3° 4° 5° 6° 7°
Inscrição 32 PEDAGOGIA - Inscrição 1 38 20 22 335 5	Nome do Candidato GRAZIELLA LOPES DOS SANTOS E SILVA  - 6 HORAS DIARIAS Nome do Candidato TALITA CRISTINA ANTONELLI PIMENTEL KEYLA FERREIRA CAMPO CAROLINE STATES NIEBISCH ELIETE CARDOSO DAS NEVES KETURA THALIA ARAUJO GOMES RIBEIRO REGIANE DE OLIVEIRA CONSTANTINO	30/08/1985  Data Nasc. 10/09/1985 27/04/1987 24/09/1991 27/03/1992 13/10/2001 27/01/1994	3°  Sem.  4° 2° 3° 4° 6° 3°	10,00 MEDIA 10,00 9,96 9,38 8,75 8,60 8,19	Colocação  1° 2° 3° 4° 5° 6°
Inscrição 32  PEDAGOGIA - Inscrição 1 38 20 22 35 5 2 39	Nome do Candidato GRAZIELLA LOPES DOS SANTOS E SILVA  - 6 HORAS DIARIAS Nome do Candidato TALITA CRISTINA ANTONELLI PIMENTEL KEYLA FERREIRA CAMPO CAROLINE STATES NIEBISCH ELIETE CARDOSO DAS NEVES KETURA THALIA ARAUJO GOMES RIBEIRO REGIANE DE OLIVEIRA CONSTANTINO DILAINE CRISTINA DA SILVA	30/08/1985  Data Nasc. 10/09/1985 27/04/1987 24/09/1991 27/03/1992 13/10/2001 27/01/1994 05/06/1983	3°  Sem.  4° 2° 3° 4° 6° 3° 5°	10,00 MEDIA 10,00 9,96 9,38 8,75 8,60 8,19 7,39	Colocação  1° 2° 3° 4° 5° 6° 7°
Inscrição 32  PEDAGOGIA - Inscrição 1 38 20 22 35 5 2 39  PSICOLOGIA	Nome do Candidato GRAZIELLA LOPES DOS SANTOS E SILVA  - 6 HORAS DIARIAS Nome do Candidato TALITA CRISTINA ANTONELLI PIMENTEL KEYLA FERREIRA CAMPO CAROLINE STATES NIEBISCH ELIETE CARDOSO DAS NEVES KETURA THALIA ARAUJO GOMES RIBEIRO REGIANE DE OLIVEIRA CONSTANTINO DILAINE CRISTINA DA SILVA SUNAMITA PEREIRA PINTO	30/08/1985  Data Nasc. 10/09/1985 27/04/1987 24/09/1991 27/03/1992 13/10/2001 27/01/1994 05/06/1983	3°  Sem.  4° 2° 3° 4° 6° 3° 5°	10,00 MEDIA 10,00 9,96 9,38 8,75 8,60 8,19 7,39	Colocação  1° 2° 3° 4° 5° 6° 7°
Inscrição 32  PEDAGOGIA - Inscrição 1 38 20 22 35 5 2 39	Nome do Candidato GRAZIELLA LOPES DOS SANTOS E SILVA  - 6 HORAS DIARIAS Nome do Candidato TALITA CRISTINA ANTONELLI PIMENTEL KEYLA FERREIRA CAMPO CAROLINE STATES NIEBISCH ELIETE CARDOSO DAS NEVES KETURA THALIA ARAUJO GOMES RIBEIRO REGIANE DE OLIVEIRA CONSTANTINO DILAINE CRISTINA DA SILVA SUNAMITA PEREIRA PINTO  - 6 HORAS DIARIAS	30/08/1985  Data Nasc. 10/09/1985 27/04/1987 24/09/1991 27/03/1992 13/10/2001 27/01/1994 05/06/1983 22/01/1989	3°  Sem.  4°  6°  3°  5°  3°	MEDIA 10,00 9,96 9,38 8,75 8,60 8,19 7,39 4,70	Colocação 1° 2° 3° 4° 5° 6° 7° 8°

2. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 07 de junho de 2023.

RECURSOS HUMANOS – 6 HORAS DIARIAS

Inscrição

36 27

> **Cristian dos Santos Perius** Secretário Municipal de Administração Portaria nº 043/2021

Nome do Candidato
AMELLY BEATRIZ DO NASCIMENTO ARAUJO

GILSELENE APARECIDA DA SILVA GOULART

Edvane Evangelista Dias Presidente da Comissão Permanente Organizadora de Processo de Seleção de Estagiários

Sem.

Data Nasc.

28/06/2001

12/07/1984



Colocação

MEDIA

8,62

8,43

## **PORTARIAS**

#### PORTARIA Nº 399/2023

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRI-MAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023	PROCESSO N° 446/2023
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATE- RIAIS PARA ASFALTAMENTO, LAMA ASFÁLTICA, E TAPA BURACOS DE RUA E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE; CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MU- NICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Fiscal do Contrato	EDSON MÁRCIO DA SILVA XAVIER
Suplente do Fiscal	GILDÉSIO RODRIGUES DOS SANTOS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 07 de junho de 2023.

#### LEONARDO TADEU BORTOLIN PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

## PORTARIA Nº 400/2023

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRI-MAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 445 de 08 de maio de 2023 do Concurso Público Municipal 01/2019,

#### RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora VA-NILDA DE DEUS SILVA, para exercer a função de Professor Pedagogo, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 07 de junho de 2023.

#### LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

#### ELO.

## **IMPREV**

#### PORTARIA N.º 054/2023.

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento decisões judiciais/mandado de intimação, nos autos dos Processos sob n.º 0011709-79.2016.8.11.0037; 0003352-76.2017.8.11.0037; 0004235-86.2018.8.11.0037 e 0011709-79.2016.8.11.0037 de Obrigação de Fazer em trâmite na 4ª Vara Cível de Primavera do Leste/MT e;

Considerando que as servidoras municipais: Sra. Adelaide Costa e Silva; Sra. Evani Pereira Araújo; Sra. Keila Santana Couto e Sra. Onilde Maria Bortoluzi Burgo são partes nos processos judiciais citados acima, e atualmente estão aposentadas por regras cuja forma de cálculo se dá pela média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações e o reajuste pela manutenção do valor real;

Considerando a alteração das remunerações de contribuição, com a inclusão do percentual de 11,177% (onze inteiros e cento e setenta e sete centésimos por cento) nas competências indicadas nos processos judicias, e aplicada a respectiva contribuição previdenciária;

#### Resolve:

**Artigo 1º - REVISAR** os proventos de aposentadoria, de acordo com a nova lista de remuneração apurada, ante a inclusão do percentual de **11,177%** (onze inteiros e cento e setenta e sete centésimos por cento) a título de defasagem da moeda Unidade Real de Valor - URV.

**Artigo 2º** - Caso seja apurado novo valor do benefício, este será pago por esta Autarquia a partir do mês de maio de 2023, considerando a publicação desta

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 26 de maio de 2023.

## RONAS ATAÍDE PASSOS

Diretor Executivo

Homologo:

### LEONARDO TADEU BORTOLIN

Prefeito Municipal



## **LICITAÇÕES**

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 186/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 186/2023, em favor de DAMARIS ANTO-NIA GRACIA - MEI, para Prestação de Serviços de Oficinas de Natação, junto ao Projeto "Craques do Amanhã", em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes - SESP, conforme o Credenciamento nº 01/2021, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 03 de março de 2023.

Luiz Antônio de Oliveira Freitas

Secretário Municipal de Esportes

\*original assinado nos autos do processo

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 189/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 892/2023, em favor de ALESSANDRO VILTO DE SOUZA - MEI, para Prestação de Serviços de Oficinas de Futsal, junto ao Projeto "Craques do Amanhã", em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes - SESP, conforme o Credenciamento nº 01/2021, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 07 de junho de 2023.

Luiz Antônio de Oliveira Freitas

Secretário Municipal de Esportes

\*original assinado nos autos do processo

# RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 190/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 910/2023, em favor de SENIOR PET CLÍNICA VETERINÁRIA E ESTÉTICA - LTDA, para prestação de Serviços de Atendimento Cirúrgico de Castração de Cães e Gatos e uso de Unidade Móvel "CastraPet", em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SAMA, conforme o Credenciamento nº 03/2023, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 12.330,00 (Doze mil, trezentos e trinta reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 07 de junho de 2023.

#### Antonio Francisco Batista Filho

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

\*original assinado nos autos do processo

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 191/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 912/2023, em favor de CASA DAS RAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - LTDA, para prestação de Serviços de Atendimento Cirúrgico de Castração de Cães e Gatos e uso de Unidade Móvel "CastraPet", em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SAMA, conforme o Credenciamento nº 03/2023, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 12.330,00 (Doze mil, trezentos e trinta reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 07 de junho de 2023.

#### Antonio Francisco Batista Filho

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

\*original assinado nos autos do processo

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 192/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 913/2023, em favor de MAGALI BORGES DE LIZ - LTDA, para prestação de Serviços de Atendimento Cirúrgico de Castração de Cães e Gatos e uso de Unidade Móvel "CastraPet", em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SAMA, conforme o Credenciamento nº 03/2023, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 12.330,00 (Doze mil, trezentos e trinta reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 07 de junho de 2023.

#### Antonio Francisco Batista Filho

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

\*original assinado nos autos do processo

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 193/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 914/2023, em favor de RICCI EMPREEN-DIMENTOS PET - LTDA, para prestação de Serviços de Atendimento Cirúrgico de Castração de Câes e Gatos e uso de Unidade Móvel "CastraPet", em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SAMA, conforme o Credenciamento nº 03/2023, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 12.330,00 (Doze mil, trezentos e trinta reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 07 de junho de 2023.

#### Antonio Francisco Batista Filho

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

\*original assinado nos autos do processo

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 194/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 916/2023, em favor de VICTOR PAULO SCHORN & CIA - LTDA, para prestação de Serviços de Atendimento Cirúrgico de Castração de Cães e Gatos e uso de Unidade Móvel "CastraPet", em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SAMA, conforme o Credenciamento nº 03/2023, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 12.330,00 (Doze mil, trezentos e trinta reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 07 de junho de 2023.

#### Antonio Francisco Batista Filho

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

\*original assinado nos autos do processo

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 195/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 917/2023, em favor de VITOR & CIA - LTDA, para prestação de Serviços de Atendimento Cirúrgico de Castração de Cães e Gatos e uso de Unidade Móvel "CastraPet", em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SAMA, conforme o Credenciamento nº 03/2023, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 12.330,00 (Doze mil, trezentos e trinta reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 07 de junho de 2023.

#### Antonio Francisco Batista Filho

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

\*original assinado nos autos do processo



#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 196/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 919/2023, em favor de PACHECO CENTRO VETERINÁRIO - LTDA, para prestação de Serviços de Atendimento Cirúrgico de Castração de Cães e Gatos e uso de Unidade Móvel "CastraPet", em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SAMA, conforme o Credenciamento nº 03/2023, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 12.330,00 (Doze mil, trezentos e trinta reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 07 de junho de 2023.

#### Antonio Francisco Batista Filho

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

\*original assinado nos autos do processo

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 197/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 920/2023, em favor de HOSPITAL VETE-RINARIO SPA ANIMAL - LTDA, para prestação de Serviços de Atendimento Cirúgico de Castração de Cães e Gatos e uso de Unidade Móvel "CastraPet", em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SAMA, conforme o Credenciamento nº 03/2023, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 12.330,00 (Doze mil, trezentos e trinta reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 07 de junho de 2023.

#### Antonio Francisco Batista Filho

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

\*original assinado nos autos do processo

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 198/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 923/2023, em favor de VET CARE CLINICA VETERINARIA - LTDA, para prestação de Serviços de Atendimento Cirúrgico de Castração de Cães e Gatos e uso de Unidade Móvel "CastraPet", em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SAMA, conforme o Credenciamento nº 03/2023, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 12.330,00 (Doze mil, trezentos e trinta reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 07 de junho de 2023.

#### Antonio Francisco Batista Filho

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

\*original assinado nos autos do processo

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 199/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 925/2023, em favor de S. S. SANTOS SERVICOS VETERINARIOS - LTDA, para prestação de Serviços de Atendimento Cirúrgico de Castração de Cães e Gatos e uso de Unidade Móvei "CastraPet", em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SAMA, conforme o Credenciamento nº 03/2023, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 12.330,00 (Doze mil, trezentos e trinta reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 07 de junho de 2023.

#### Antonio Francisco Batista Filho

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

\*original assinado nos autos do processo

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 200/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 922/2023, em favor de JOÃO MANUEL LOURO VINAGRE 70716518171 - MEI, para Prestação de Serviços de Oficinas de Badminton, junto ao Projeto "Craques do Amanhã", em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes - SESP, conforme o Credenciamento nº 01/2021, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 07 de junho de 2023.

#### Luiz Antônio de Oliveira Freitas

Secretário Municipal de Esportes

\*original assinado nos autos do processo

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 127/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 0559/2023, em favor de ALEXANDRE VILTO DE SOUZA - MEI, para Prestação de Serviços de Oficinas de Futsal, junto ao Projeto "Craques do Amanhã", em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes - SESP, conforme o Credenciamento nº 01/2021, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 3.660,00 (Três mil, seiscentos e sessenta reais).

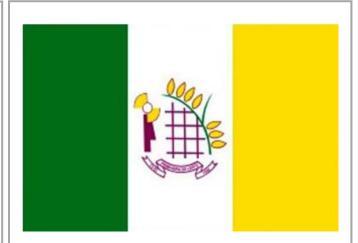
Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 14 de abril de 2023.

## Luiz Antônio de Oliveira Freitas

Secretário Municipal de Esportes

\*original assinado nos autos do processo



A Bandeira de Primavera do Leste foi criada por Iraci Ruaro Tagliani, Engenheira Civil que venceu o concurso promovido pela Prefeitura Municipal em 24 de maio de 1987.

#### Simbologia:

- Imigrantes chegando na cidade de Primavera do Leste.
- Sol: Esperança, novos horizontes.
- Flor: Primavera.
- Soja: Produção, economia da cidade.
- Fundo amarelo ouro: Riqueza.
- Verde: esperança de um futuro melhor, agricultura.
- Branco: Paz.
- Princípio da cidade de Primavera do Leste, entroncamento rodoviário.
- Desenho da cidade.



## SECRETARIA DE CULTURA

Reunião Escuta para a Lei Paulo Gustavo ATA DE REUNIÃO - ESCUTAS PARA A LEI PAULO GUSTAVO Artistas e Técnicos das Artes ATA DE REUNIÃO PARA CONSULTA PÚBLICA VISÂNDO CAPTAR PROPOSTAS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO EM PRIMAVERA DO LESTE-MT Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (31/05/2023), às 19h30min, reuniram-se os servidores da SECULT - Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, membros do Conselho Municipal de Cultura, juntamente com os artistas infra-assinados, nas dependências do Teatro Municipal, localizado na Avenida Brasil, 314, Parque Castelândia, na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso. O Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, Wanderson Alex Moreira de Lana, deu início à reunião explicando a importância da participação dos artistas na formação de políticas públicas culturais. Em seguida, informou que o objetivo do encontro é ouvir e discutir as necessidades de todos os artistas e técnicos das artes, bem como as propostas de como disponibilizar os recursos da Lei Paulo Gustavo para o setor cultural de Primavera do Leste. O Secretário explicou que serão realizadas duas escutas, sendo a primeira destinada apenas aos profissionais do segmento de audiovisual e a segunda para todos os outros segmentos das artes. Inicialmente, foi feita a apresentação da Lei número 195, de 8 de julho de 2002, e do decreto número 11.525, de 11 de Maio de 2023. Foi feita a leitura dos incisos do art. 6º e do art. 8º que regulamenta a lei e contém as informações sobre a divisão do segmento de audiovisual e outros segmentos culturais, estabelecendo a metodologia de distribuição dos recursos financeiros. O Secretário explicou o valor destinado ao município de Primavera do Leste, que foi calculado com base no número de habitantes e no FPM (Fundo de participação dos municípios). Foram apresentados os valores destinados a cada inciso e ao artigo 8º, deixando claro que cada recurso possui sua área específica e que os segmentos não contemplados nesta escuta, destinada ao audiovisual, terão outra reunião para discutir como os recursos devem ser organizados e distribuídos. Em seguida, foi apresentado de forma minuciosa o decreto número 11.525, de 11 de Maio de 2023, explicando as áreas contempladas no inciso I. Também foi destacado que a prestação de contas foi modificada, priorizando a comprovação da execução do objeto em detrimento da comprovação fiscal, que será apresentada apenas caso a prestação de contas da exegução do objeto não seja suficiente.

Reunião Escuta para a Lei Paulo Gustavo Foi explicado que o decreto prevê uma política cultural que estabelece mecanismos de estímulo à participação de grupos historicamente vulnerabilizados socialmente. Após isso, foi aberto um espaço de escuta para que os participantes se posicionassem sobre expectativas, desejos e necessidades dos segmentos. Tiago Strassburger sugeriu que na área da música, seja pensado em projetos de gravações de músicas autorais e/ou releitura de outras músicas e que contemple as realizações de shows musicais e gravações fonográficas. Dani Whittemore, sugeriu que o edital tenha apoio a atividades ligadas ao circo, Ana Paula Dorst sugeriu que no edital fosse incluído fomento a montagem e circulação de espetáculo teatrais e/o performances, Bruno Henrique sugeriu que o edital contemple as atividades artísticas das culturas urbanas, Camila Lima e Nininhà solicitaram que também seja contemplado nos editais o fomento da cultura afrobrasileira nas suas mais diversas vertentes como carnaval, festas de santo, capoeira, samba de roda e maculelê; e, também oficinas ligadas às manifestações afro-brasileiras, Renan Nunes sugeriu que o edital contemple publicações de obras literárias. Wisllan Brenner sugeriu que o edital contemple realização de oficinas no campo da música, Alexandre Guira sugeriu que a SECULT disponibilize profissionais para auxiliar os artistas e os técnicos das artes nas inscrições. Rodsley Gomes sugeriu que o edital contemple oficinas para a primeira infância e oficinas nas áreas técnicas de artes da cena, Luiz Ipolito, presidente do conselho Municipal de políticas culturais, sugeriu uma produção de material informativo e guia para a construção de currículo e portfolio para os artistas e técnicos das artes da cena, sugeriu, também que tivesse um incentivo no edital para as propostas visem a descentralização, Tiago Strassburger sugeriu que o edital seja pensado o fomento de acordo com os números de participantes privilegiando com valores maiores os projetos com mais números de integrantes, Sandra Furtado sugeriu que o edital contemple oficinas de dança nas mais variadas vertentes: dança folclórica, danças tradicionais, memória e, também, danças de culturas diversas. Foi sugerida oficinas nas áreas técnicas da dança como design de figurino, maquiagem artística e design de cabelo, Erisvon Vilela sugeriu que o edital comtemple a narração de histórias, Shirley Silva sugeriu que o edital contemple projetos para idosos. Gladston Gritowisk sugeriu que o edital contemple as artes visuais, Bisol sugeriu que seja contemplado no edital oficinas de esculturas e alegorias. Após as apresentações e sugestões, a presente ata foi redigida e assinada por mim, Isabela Cassimiro dos Santos, que secretariei a reunião, e pelos demais presentes. Emily But

	CPF	ASSINATURA	
Tigo Stowly	n 06374051	38 Cion	
Moiona Loenzan	055.405.081-	14 John	
SINDRO BOURSSIN	577 257 489	20 Class	
Junica Vittordo	036.209.659.	18 Junicannes Vettor	Lo
amile & de Ano	353 733 70	860	
Wirlan B. T. Con	037-060 545	- 56 AT	
Nilson Biso	422 335 779	149 75.	$\geqslant$
Taria R. Roenla	832025191	34 Racele	
SANDRA MARA SOMRES FURTAD	586 673 34	104 Dandrodute	ado
KINNULE	7 035 333.90.	60/2	+
Rodoley Gornes			
Pulo P. 200.	Elegan		
Mordon no	66 66 99396	960 maricion	h
liz Foriosio de Pa	15ld 335765	988 39 P Zack	1

NOME	CPF	ASSINATURA
Gisvon Villop	012-616671-4	0 8308-
V		1 0
		Custon Joy Costo
Shully Open the	97443140100	There prove on a
allon sonto Bottop	068.63926257	allon s. Gottoga
Sme Sy FS S. But		
Rogarl & lies sos Sondos		0
0		Dul Alen
Pide A-Conestoro		JA 1.
Julini Zidre		Wellini
Dinu dos sago		
JADSAN PINHO	015.861441-03	wals
BIOVANI GABRIBL	042.537.919-13	
lalles Gama	067. 338. 941-40	Saller Gama
Sinon Aleja	897.879.191.39	

7

NOME	CPF	ASSINATURA
Mario Cathred	Jaw 043 10170188	6
- 0	20 056 87121184	
		6) Dueron Hopique Dias
Emilly F. S.S.	Bib 057 P43.791-4	6 Emisly Brits
Lucas Gillander S	riba 069.793.921-90	Jacos Guillande Aba
	D292287129	9
	nde 547.722.149-60	
GuiRA	922. 7649313	24
Janul Cobo Passo	mts 061.558021-14	Daviel Pabio P. des sontes
	co 01578216176	7 5
	060.346.363-38	
_	d 026599541-86	
0	gus 02310205117	
Janaha Sauze	346. 801. 338-8	Janainau &
		(8, 9KO).

NOME	CPF	ASSINATURA
Isabelo Cominto	06883612181	fraklo los miro
Gladston n.	0606258913	aladate n. Amido
things son	06686923322	
Laura soliha	991.399.44115	R:
Danc Spena Munior	053.645.603-43	Jan 20.
Sonile Comell	04910446100	den to
Salsuna Natha	065.388061-8	Sobrance
Goldiel Sieter	061.383 551-48	galriel Dictor
André Sontak	037.37.166.1-37	Anohe - Sontole

5

Indie Sonfolk

ATA DE REUNIÃO - ESCUTAS PARA A LEI PAULO GUSTAVO

Profissionais do Audiovisual

ATA DE REUNIÃO PARA CONSULTA PÚBLICA VISANDO CAPTAR PROPOSTAS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO EM PRIMAVERA DO LESTE-MT

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (30/05/2023), às 19h30min, reuniram-se os servidores da SECULT - Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, membros do Conselho Municipal de Cultura, juntamente com os artistas infra-assinados, nas dependências do Teatro Municipal, localizado na Avenida Brasil, 314, Parque Castelândia, na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso. O Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, Wanderson 💸 Alex Moreira de Lana, deu início à reunião explicando a importância da participação dos artistas na formação de políticas públicas culturais. Em seguida, informou que o objetivo do encontro é ouvir e discutir as necessidades do segmento de audiovisual, bem como as propostas de como disponibilizar os recursos da Lei Paulo Gustavo para o setor cultural de Primavera do Leste. O Secretário explicou que seriam realizadas duas escutas, sendo a primeira destinada apenas aos profissionais do segmento de audiovisual. Inicialmente, foi feita a apresentação da Lei número 195, de 8 de julho de 2002, e do decreto número 11.525, de 11 de Maio de 2023. Foi feita a leitura dos incisos do art. 6º e do art. 8º que regulamenta a lei e contém as informações sobre a divisão do segmento de audiovisual e outros segmentos culturais, estabelecendo a metodologia de distribuição dos recursos financeiros. O Secretário explicou o valor destinado ao município de Primavera do Leste, que foi calculado com base no número de habitantes e no FPM (Fundo de participação dos municípios). Foramapresentados os valores destinados a cada inciso e ao artigo 8º, deixando claro que cada recurso possui sua área específica e que os segmentos não contemplados nesta escuta, destinada ao audiovisual, terão outra reunião para discutir como os recursos devem ser organizados e distribuídos. Em seguida, foi apresentado de forma minuciosa o decreto número 11.525, de 11 de Maio de 2023, explicando as áreas contempladas no inciso I. Também foi destacado que a prestação de contas foi modificada, priorizando a comprovação da execução do objeto em detrimento da comprovação fiscal, que será apresentada apenas caso a prestação de contas da execução do objeto não seja suficiente. ton carlos mucho elo lo grichelly disper,

Foi explicado que o decreto prevê uma política cultural que estabelece mecanismos de estímulo à participação de grupos historicamente vulnerabilizados socialmente. Após isso, foi aberto um espaço de escuta para que os participantes se posicionassem sobre expectativas, desejos e necessidades do segmento. O Secretário explicou que quem decide como serão feitos os chamamentos públicos é o público presente, que representa o segmento de audiovisual. Sebastião Moreira da Silva, do coletivo Arte Viva, manifestou o desejo de projetos de curtametragem e videoclipes. O público presente também expressou a preocupação de garantir a participação máxima de pessoas nos editais de chamamento público, com a ressalva de que a mesma pessoa não participe de mais de um edital, para dar oportunidade a outras pessoas de acessarem os recursos. Tiago Strassburguer, gerente do Cine Teatro Vila Rica, sugeriu um único edital que abranja todos os incisos e o artigo 8º. José Bramussi, artista e humorista, sugeriu que se considerasse a linguagem do humor no segmento de audiovisual. Max perguntou como seria feita a inscrição para participação. O Secretário explicou que as inscrições serão facilitadas e que a equipe da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude de Primavera do Leste estará disponível para auxiliar nas inscrições. Gabriel Macedo questionou se os projetos precisam ser apresentados com comprovação do impacto econômico no município. O Secretário explicou que os projetos precisam obrigatoriamente ter contrapartidas sociais que impactem os moradores da cidade de Primavera do Leste.Gabriel Macedo sugeriu a 💉 possibilidade de criação de vídeos curtos em formato para redes sociais ou plataformas de ampla difusão e acesso na internet, como Instagram, TikTok e Facebook. Tiago Strassburguer sugeriu a criação de um campo de fomento para novos escritores de roteiro, semelhante ao que foi feito no Edital Estevão de Mendonça, da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso. O Secretário explicou que esse campo já será contemplado pelo edital municipal Manoel de Barros, que será lançado ainda este ano. Gladston sugeriu que fosse contemplada a linguagem de Fashion Filmes no edital de audiovisual. Sabrina Nathany sugeriu que o edital contemple oficinas de formação técnica, como por exemplo, capitação de áudio.

Após as apresentações e sugestões, a presente ata foi redigida e assinada por mim, André Francisco Sontak de Morais, que secretariei a reunião, e pelos demais presentes.

Ellon carlos modrodo for

NOME ,	CPF	ASSINATURA
NAMOS January 1/200	047 07 1981-09	March monders
provide VI Maries J. Verin	011.541.383 02	process misma with
ralguer babile	052, 994.49100	solgical leabire
marsler	000955.3525	nge Aa
flan Carlo	213708.0 <del>9</del> 131	4
Ana Paulo Ont		110
Gladster nd amudo	06016258113	4
Justin hodings Australl	065 194.651-43.	Thous Maryhold
Jersielli So Rodines	03021565182	
halar lesson de Sons		- //
Daniel Pabio Palas sonta		
corios 4. Sara	050.105.604-06	
Dispathan Johipe	/	
One Douge Jine	/	
	581001100189	Chung
Tiags & Storling	02037405138	Lagy.

NOME	CPF	ASSINATURA
Elter e moes	har 960 537, 1219	Elton
you sow	mor low	wGO 784 765 427
Wishelly C.S. Stulis	018205251-63	Inichelly Dutro.
There mestany	6 03395269394	Spa 5 y
Sobrino Nathany		Sabrino Nathany
lomila Wood		& Comile Tordecheur
MARIA IVANO	5A 461-04-06-13-0	MARIA
Royul Olios	075.690.521-43	Roguel
ulillimi Lidre	056.081,421.60	Wellini Gidal
Hung CHAZORY	0/5.861.441.03	upir
Sahal Macedon	51.072.940.071-3	Catrula
Geon dos rantos	06797063132	1 / 1 /
Rodaley Nothan Gang	86 066454-181-4J	May .
May Divarasingh	062.697.601-80	May 6 Detrois
Sando Carrell	9 1049 105.7910	Non'le
Inohi Sortoke	037.371.661-37	Andri Sontac

## PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº 180 DE 07 DE JUNHO DE 2.023

Altera a Portaria 167/2023, que dispõe sobre Assessores de Sessões.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Artigo 1º - Altera funções de servidores da Portaria nº 167/2023, ficando na seguinte forma os servidores abaixo para assessoramento das Sessões Legislativas Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e Solenes da Câmara Municipal, como segue:

- Secretariar as Sessões Cleonice Fátima Triacca Ferracini;
- Secretariar as Sessões Regina Célia de Souza Pereira Pinto; Secretariar as Sessões Mônica Cristina Manske Kriese; Assessoria Jurídica Dr. Isaac Nery de Oliveira; Assessoria Jurídica Dr. Julio César de Oliveira;

- Assessoria Mesa Diretora e Vereadores Flávia Daniela da Silva;
   Assessoria Mesa Diretora e Vereadores Driely Cristhine Pereira Pinotti;
   Assessorar Plenário Jânia Rodrigues dos Santos;
   Assessorar Plenário Josenita Fernandes Frasão;

- Assessorar Plenário Manoel Ananias Alves Pereira;
- Assessorar Plenário Cíntia Alves Ferreira;

- Assessorar Plenário João Batista Pimenta;
   Assessorar Plenária Claudiane Almeida da Silva Santos
   Responsável por Atas das Sessões- Elizama Marques;
- Lavrar Atas das Sessões Plenárias: Ordinárias, Extraordinárias e Solenes: Nathalia Polynne Ferreira da Silva
- Transmissão de Sessões ao vivo- Jeferson Scherer Soliman
   Responsável Painel Eletrônico Peterson Stamm França.

Artigo 3º - As demais disposições permanecem em vigor.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

#### Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 07 de junho de 2023.

## VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

## PORTARIA Nº. 181 DE 07 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

#### RESOLVE:

Conceder, "ex officio" GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA "FG", no percentual de 25%, a servidora CLEONICE FÁTIMA TRIACCA FERRACINI, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe as Portaria nº 180/2023.

## REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Primavera do Leste, MT. Em 07 de junho de 2023.

#### VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Vereador Presidente



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por:

Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

## Soja, arroz e gado

A economia

#### Sol e céu

Um novo amanhecer

#### Trator e lavoura

Uma nova plantação

